

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática das Expressões . . . . .	DID	Semestral . . . . .	54	TP-8; PL-8; OT-8	2	
Didática do Português . . . . .	DID	Semestral . . . . .	108	TP-12; S-20; OT-16	4	
Educação Matemática no Ensino Básico . . . . .	DID	Semestral . . . . .	108	T-10; TP-22; OT-16	4	
Seminário de Integração Curricular . . . . .	DID	Semestral . . . . .	81	TP-14; S-10; OT-12	3	
Biologia e Geologia . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T-15; TP-5; PL-15; TC-5; OT-20	5	
História e Geografia de Portugal I . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T-20; TP-14; TC-6; OT-20	5	
Língua e Linguística Portuguesa II . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T-10; TP-25; S-10; OT-15	5	
Tópicos de Matemática Discreta . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T-10; TP-30; OT-20	5	
Dimensões Sócio históricas da Educação . . . . .	FEG	Semestral . . . . .	135	T-25; TP-15; OT-20	5	
Fundamentos da Ação Pedagógica . . . . .	FEG	Semestral . . . . .	135	T-10; TP-20; TC-10; OT-20	5	
Estágio no 1.º Ciclo I . . . . .	PES	Semestral . . . . .	270	TP-30; S-20; E-50; OT-20	10	

QUADRO N.º 2

2.º ano/3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática da História e Geografia de Portugal . . . . .	DID	Semestral . . . . .	108	T-10; TP-16; TC-6; OT-16	4	
Álgebra e Funções . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	81	T-8; TP-16; OT-12	3	
Física e Química II . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	81	T-10; TP-5; PL-9; OT-12	3	
História e Geografia de Portugal II . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	81	T-15; TP-9; OT-12	3	
Língua e Linguística Portuguesa III . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	81	TP-8; S-16; OT-12	3	
Estágio no 1.º Ciclo II . . . . .	PES	Semestral . . . . .	432	TP-45; S-20; E-93; OT-35	16	
Estágio no 2.º Ciclo . . . . .	PES	Semestral . . . . .	621	TP-60; S-40; E-134; OT-42	23	
Seminário de Investigação e de Projeto . . . . .	PES	Anual . . . . .	135	TP-25; S-15; OT-20	5	

10 — Observações:

O relatório final do projeto de investigação desenvolvido no âmbito da Unidade Curricular de prática de ensino supervisionada/estágio é defendido e aprovado em ato público, em conformidade com o artigo 17.º alínea b) do Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de fevereiro.

A natureza deste projeto é a de uma intervenção pedagógica em uma das disciplinas do 2.º ciclo do Ensino Básico (Língua portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e História e Geografia de Portugal) desenvolvida nas escolas onde os/as estudantes realizam os seus estágios. Essa intervenção pedagógica é concebida segundo a perspetiva da investigação sobre a prática profissional. A conceção deste projeto está diretamente articulada com a Unidade Curricular Seminário de Investigação e Projeto.

O relatório final do projeto de investigação, enquanto dispositivo de formação e de avaliação, visa a construção identitária dos professores do 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico. A prática de ensino supervisionada (Estágios) desenvolve-se em três semestres. Estes estágios decorrem no 1.º ciclo do Ensino Básico (1.º ano, 3.º ou 4.º ano de escolaridade) e no 2.º ciclo do Ensino Básico (Português, Matemática, Ciências da Natureza e História e Geografia de Portugal).

206410772

**Despacho n.º 12912/2012**

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do Curso de Mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico, publicado pelo Despacho n.º 17317, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 17 de novembro, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, as alterações do plano de estudos do Curso de Mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica

no Ensino Básico daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano letivo 2012/2013.

18 de setembro de 2012.— O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.
- 3 — Grau — Mestre.
- 4 — Curso — Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico.
- 5 — Área científica predominante do curso — Iniciação à Prática Profissional.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
- 7 — Duração normal do curso — 3 Semestres.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Didáticas Específicas . . . . .	DID	23	—
Formação Educacional Geral . . . . .	FEG	19	4
Formação na Área da Docência . . . . .	FAD	8	—
Iniciação à Prática Profissional . . . . .	IPP	36	—
<i>Total</i> . . . . .		86	4

9 — Plano de estudos:

## Instituto Politécnico de Setúbal

## Escola Superior de Educação

Grau de mestre

## Mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico

1.º Ano/1.º e 2.º Se

mestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arte, Currículo e Integração . . . . .	DID	Semestral	135	TP-10; PL-5; S-25; OT-20	5	a)
Metodologias de observação e interpretação em Artes Visuais.	DID	Semestral	135	T-15; TP-20; TC-5; S-10; OT-10	5	
Processos de criação e experimentação plástica . . . . .	DID	Semestral	135	T-10; TP-20; PL-10; OT-20	5	
Oficina de Artes Integradas . . . . .	FAD	Semestral	81	T-3; TP-15; S-6; OT-12	3	
Técnicas e Tecnologias Artísticas . . . . .	FAD	Semestral	135	T-5; TP-25; PL-10; OT-20	5	
As TIC em Contexto Educativo . . . . .	FEG	Semestral	81	T-10; TP-18; OT-14	3	
Dimensões Sócio históricas da Educação . . . . .	FEG	Semestral	135	T-25; TP-15; OT-20	5	
Dinâmicas de organização e gestão educativa . . . . .	FEG	Semestral	81	T-5; TP-14; TC-5; OT-12	3	
Fundamentos da Ação Pedagógica . . . . .	FEG	Semestral	135	T-10; TP-20; TC-10; OT-20	5	
Seminário de Investigação Educacional . . . . .	FEG	Semestral	81	T-10; TP-10; S-4; OT-12	3	
Educação Visual e Tecnológica na Escola e em contextos especiais.	IPP	Semestral	189	TP-10; PL-9; TC-30; S-20; E-15; OT-28	7	
Educação Visual e Tecnológica, Escola e Comunidade.	IPP	Semestral	189	TP-10; PL-7; TC-7; S-10; E-22; OT-28	7	
Contextos Multiculturais e Educação . . . . .	FEG	Semestral	108	T-15; TP-21; OT-12	4	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	FEG	Semestral	108	T-10; TP-18; TC-8; OT-12		
Sociologia da Educação e das Organizações Educativas	FEG	Semestral	108	T-5; TP-21; TC-10; OT-12		
Teoria e Gestão do Currículo . . . . .	FEG	Semestral	108	T-10; TP-26; OT-12		

a) Opção (1 das UC)

2.º ano/3.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arte, Pensamento e Educação . . . . .	DID	Semestral	108	T-14; TP-18; OT-16	4	
Educação Artística, culturas e práticas . . . . .	DID	Semestral	108	T-12; S-20; OT-16	4	
Estágio . . . . .	IPP	Semestral	594	TP-45; S-25; E-130; OT-64	22	

## 10 — Observações

O relatório da unidade curricular relativa à prática de ensino supervisionado deverá ser defendido e aprovado em ato público, em conformidade com o artigo 17.º, alínea b), do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de fevereiro. Pretende-se que neste relatório os estudantes traduzam, de forma integrativa e articulada, as aprendizagens relativas à UC da prática de ensino supervisionada — Estágio — mobilizando os conhecimentos adquiridos no Seminário de Investigação, assim como os saberes desenvolvidos ao longo do plano de estudos, numa perspetiva transdisciplinar — informada pelas didáticas e saberes referentes à razão pedagógica. O relatório, enquanto dispositivo de formação e de avaliação, visa a construção identitária dos profissionais de Educação Visual e Educação Tecnológica, na medida em que se espera que os estudantes sejam capazes de discernir em simultâneo os aspetos variantes e invariantes dos diferentes contextos em que desenvolvem a sua intervenção educativa.

Estágios — A iniciação à prática profissional desenvolve-se em três semestres nas unidades curriculares (1) E.V.T. na escola e em contextos especiais, (2) E.V.T., escola e comunidade e (3) estágio. Estas práticas decorrem nos 3 ciclos do ensino básico.

Opções — A área científica Formação Educacional Geral inclui quatro Unidades Curriculares de opção. Apoiados nas orientações do tutor, os estudantes optarão por uma.

206412976

## Despacho n.º 12913/2012

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do Curso de Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico, publicado pelo Despacho n.º 17310, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 17 de novembro, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, as alterações do plano de estudos do Curso de Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano letivo 2012/2013.

18 de setembro de 2012. — O Presidente, *Prof. Doutor Armando Pires*.